



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

## PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141  
CEP 17.870-000 - Flora Rica - SP  
e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº <b>08/2012</b>	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>APARECIDO SOARES DE SOUZA</b>		SEXO: <b>MARCULINO</b>	MATRÍCULAS: <b>129</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>10.672.955-SSP/SP</b>	CPF: <b>002.365.628-00</b>	PIS/PASEP: <b>1.700.867.251-7</b>	
FILIAÇÃO: <b>Pai: ELISIO JOSÉ DE SOUZA</b> <b>Mãe: BENEDITA SOARES DE SOUZA</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>02.02.1959</b>	
ENDEREÇO: <b>AV. Dr. João Veloso, nº 165 – Flora Rica – Estado de São Paulo</b>			
CARGO: <b>OPERADOR DE MAQUINA</b>			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: <b>Serviços Estradas Rodagem Municipal</b>			
DATA DE ADMISSÃO: <b>19.01.1984</b>	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: <b>DE 01/10/1993 A 30/06/1999</b>			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA.			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:  PERÍODO DE <b>01/10/1993 A 30/06/1999</b> PARA APROVEITAMENTO NO INSS.			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

### PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	92							92
1994	365							365
1995	365							365
1996	365							365
1997	365							365
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								<b>2.098</b>

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.098 (dois mil e noventa e oito) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 28 de Fevereiro de 2.013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração  
Data: 28 de Fevereiro de 2.013

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 28 de Fevereiro de 2.013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

## PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141  
CEP 17.870-000 - Flora Rica – SP  
e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)

Fls.01

### RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 08 DE 28/02/2013.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>			
NOME DO SERVIDOR: <b>APARECIDO SOARES DE SOUZA</b>		MATRÍCULA: <b>129</b>			
NOME DA MÃE: <b>BENEDITA SOARES DE SOUZA</b>		DATA DE NASCIMENTO: 02.02.1959			
DATA DE INÍCIO DA ONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: <b>01/10/1993</b>	DATA DA EXONERAÇÃO: <b>30/06/1999</b>	PIS/PASEP <b>1.700.867.251-7</b>	CPF: <b>002.365.628-00</b>		
Mês	Ano: <b>1993</b>	Ano: <b>1994</b>	Ano: <b>1995</b>	Ano: <b>1996</b>	Ano: <b>1997</b>
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO		80.580,45	239,60	375,20	427,10
FEVEREIRO		105.006,00	239,60	375,20	427,10
MARÇO		157.504,43	239,60	375,20	427,10
ABRIL		228.131,77	239,60	375,20	427,10
MAIO		391.126,81	375,20	427,10	456,90
JUNHO		481.604,75	375,20	427,10	456,90
JULHO		175,12	375,20	427,10	456,90
AGOSTO		175,12	375,20	427,10	456,90
SETEMBRO		192,38	375,20	427,10	456,90
OUTUBRO	25.650,00	192,38	375,20	427,10	456,90
NOVEMBRO	36.000,00	192,38	375,20	427,10	456,90
DEZEMBRO	41.400,00	192,38	375,20	427,10	456,90



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: [florarica@ig.com.br](mailto:florarica@ig.com.br)***

Fls. 02

Mês	Ano: 1998	Ano: 1999		Ano: 1998	Ano: 1999
	Valor	Valor		Valor	Valor
JANEIRO	456,90	590,62	JULHO	590,62	
FEVEREIRO	456,90	590,62	AGOSTO	590,62	
MARÇO	456,90	590,62	SETEMBRO	590,62	
ABRIL	456,90	590,62	OUTUBRO	590,62	
MAIO	590,62	599,31	NOVEMBRO	590,62	
JUNHO	590,62	599,31	DEZEMBRO	590,62	

**FLORA RICA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.013**

Declarei a Relação de Salário.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

### **UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 28 de Fevereiro de 2.013.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**



## **PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141  
Flora Rica – Estado de São Paulo  
e-mail: florarica@ig.com.br**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Sr. APARECIDO SOARES DE SOUZA, portadora do R.G. 10.672.955-SSP-SP, C.P.F. 002.365.628-00, C.T.P.S 03963/0053-SP e PIS/PASEP n.º 170.08672.51.7, a partir de 01.01.1983, é funcionário desta Prefeitura como segue abaixo:

De 01.01.1983 até 31.12.1983, foi contratado no cargo de Operador de Pá Carregadeira, em regime C.L.T., sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos dos seus vencimentos, recolhidos para o Regime Geral da Previdência Social.

De 19.01.1984 até 30.09.1993, Lotado no cargo de Operador de Pá Carregadeira, regime C.L.T. sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos e recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

De 01.10.1993 até 30.06.1999, lotado no cargo de Operador de Pá Carregadeira, regime ESTATUTÁRIO, e regime próprio de previdência, sendo 8% (oito por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o FUNDO MUNICIPAL.

De 01.07.1999 até a presente data regime ESTATUTÁRIO e regime previdenciário geral, sendo 11% (onze por cento) o percentual dos descontos de seus vencimentos, recolhido para o I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, cuja contribuição fora descontada e recolhida junto ao I.N.S.S. por parte desta Prefeitura Municipal de Flora Rica – SP.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Flora Rica, 11 de Dezembro de 2.012.